



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DAS TURMAS INGRESSANTES DOS CURSOS TÉCNICOS REGULARES

1º SEM. 2018 CAMPUS FLORESTA

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA	15/01/2018	08:00 às 14:00
ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA - MANHÃ	16/01/2018	08:00 às 14:00
ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA - TARDE	17/01/2018	08:00 às 14:00
SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA - MANHÃ	18/01/2018	08:00 às 14:00
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	19/01/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	22/01/2018	08:00 às 14:00
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	23/01/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	24/01/2018	08:00 às 14:00
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1	26/01/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRICULA, CASO SEJA SELECIONADO).	30/01/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DAS TURMAS INGRESSANTES DOS CURSOS TÉCNICOS REGULARES

1º SEM. 2018 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS MÉDIO INTEGRADO	15 e 16/01/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
CURSOS SUBSEQUENTE	15 e 16/01/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	17/01/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	18 e 19/01/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	22/01/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	23 e 24/01/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1	25/01/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA SELECIONADOS).	29/01/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DAS TURMAS INGRESSANTES DOS CURSOS TÉCNICOS REGULARES

1º SEM. 2018 CAMPUS SERRA TALHADA

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS MÉDIO INTEGRADO	15 e 16/01/2018	08:00 às 14:00
CURSOS SUBSEQUENTE	15 e 16/01/2018	08:00 às 14:00
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	17/01/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	18 e 19/01/2018	08:00 às 14:00
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	22/01/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	23 e 24/01/2018	08:00 às 14:00
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1	25/01/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA RELACIONADO).	29/01/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DAS TURMAS INGRESSANTES DOS CURSOS TÉCNICOS REGULARES

1º SEM. 2018 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSO MÉDIO INTEGRADO (início das aulas para o Ensino Médio para 19/02/2017)	22, 23 e 24/01/2018	08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO- Médio Integrado	25/01/2017	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO- Médio Integrado	29 e 30/01/2018	08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO- Médio Integrado	31/01/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO- Médio Integrado	01 e 02/02/2018	08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1 VAGAS REMANESCENTES CURSO MÉDIO INTEGRADO	05/02/2017	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertaope.edu.br/index.php/editais-ps
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA RELACIONADO).	08/202018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertaope.edu.br/index.php/editais-ps
CURSOS SUBSEQUENTE (início das aulas 08/05/2017)	05 e 06/03/2018	08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	07/03/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	08 e 09/03/2018	08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	12/03/2017	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	13 e 14/03/2018	08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA RELACIONADO).	20/03/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertaope.edu.br/index.php/editais-ps



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES CURSOS TÉCNICOS REGULARES

1º SEM. 2018 CAMPUS SALGUEIRO

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS MÉDIO INTEGRADO	01 e 02/02/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
CURSOS SUBSEQUENTE	05 e 06/02/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	07/02/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	08 e 09/02/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	09/02/2018	A PARTIR DAS 17:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	15 e 16/02/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1	19/02/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA RELACIONADO).	20/02/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES CURSOS TÉCNICOS REGULARES

1º SEM. 2018 CAMPUS OURICURI

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS MÉDIO INTEGRADO	19 e 20/02/2018 (segunda e terça)	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
CURSOS SUBSEQUENTE	21 e 22/02/2018 (quarta e quinta)	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	23/02/2018 (sexta)	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	26 e 27/02/2018 (segunda e terça)	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	28/02/2018 (quarta)	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	01 e 02/03/2018 (quinta e sexta)	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1	07/03/2018 (quarta-feira)	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA RELACIONADO).	09/03/2018 (sexta-feira)	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES CURSOS TÉCNICOS REGULARES

1º SEM. 2018 CAMPUS PETROLINA

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS MÉDIO INTEGRADO	01 e 02/03/2018	14:00 às 20:00
CURSOS SUBSEQUENTE	05 e 07/03/2018 (dia 06/03/2017 feriado)	14:00 às 20:00
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	06/03/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	07 e 08/03/2018	14:00 às 20:00
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	09/03/2018	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	12 e 13/03/2018	14:00 às 20:00
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1	16/03/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRICULA, CASO SEJA RELACIONADO).	20/03/2018	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link: http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18), com apresentação do original;
2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação do original;
4. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
5. Fotocópia e original do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
6. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
7. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
8. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
9. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
10. *Fotocópia do cartão do SUS (Apenas para os campi Salgueiro e Floresta).*

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.

2. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;
2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
4. Certidão negativa ou comprovante de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos;
5. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
6. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
7. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
8. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
9. *Fotocópia do cartão do SUS (Apenas para os campi Salgueiro e Floresta)*

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos do grupo “B” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

Grupo B – Candidatos com deficiência da ampla concorrência

As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a candidatos **COM DEFICIÊNCIA** que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:

A documentação para todos os grupos está descrita nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO ou CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE). Os Candidatos dos grupos “C, E, G e I” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
 4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
 5. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
 6. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo D – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;
 4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**);
 5. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo E - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;
4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo F - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo G - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;;
4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
5. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

Grupo H – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
4. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).

Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. candidatos que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
3. Declaração de autorização de imagem (**opcional**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Grupo J – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

1. candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Declaração de autorização de imagem **(opcional)**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME: _____ **TIPO SANGUÍNEO:** _____

PAI: _____ **MÃE:** _____

NATURALIDADE: _____ **UF:** _____ **DATA DE NASC.:** / /

RG nº: _____ **ORGÃO EXPED.:** _____ **UF:** _____ **DATA EXPEDIÇÃO:** / /

CPF: _____ **TEL 1:** _____ **TEL 2:** _____

CEL: _____ **E-MAIL:** _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____ **COMP.:** _____

BAIRRO: _____ **CEP:** _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

CURSO: _____ **TURNO:** _____ **TURMA:** _____ **Nº MAT.:** _____

FORMA DE INGRESSO: () SISU () Processo Seletivo () Outro **DATA DE INGRESSO:** / /

() **Grupo A - Ampla Concorrência -**
() **Grupo B - Ampla Concorrência com deficiência;**
() **Grupo C -** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, com deficiência;
() **Grupo D -** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas sem deficiência ;
() **Grupo E -** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas com deficiência ;
() **Grupo F -** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas sem deficiência ;
() **Grupo G -** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, com deficiência;
() **Grupo H -** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, sem deficiência;
() **Grupo I -** Candidatos independente de renda que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas com deficiência;
() **Grupo J -** Candidatos independente de renda que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas sem deficiência ;
() **Vagas Remanescentes**

_____ (PE), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno ou Responsável

Ass. SRE

.....
.....

ALUNO:		
CURSO:	TURNO:	TURMA:
Ass. SCA:		DATA: ___/___/_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL

Aluno: _____

1 – ESTADO CIVIL:

- Solteiro (a) Divorciado (a) Viúvo
 Casado(a) Vive em união estável

2 – FAIXA ETÁRIA:

- Até 14 anos De 20 a 24 anos De 40 a 49 anos
 De 15 a 17 anos De 25 a 29 anos A partir de 50 anos
 De 18 a 19 anos De 30 a 39 anos

3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

- Zona Rural Comunidade Indígena Comunidade Quilombola
 Zona Urbana

4 – MEIO DE TRANSPORTE:

- Ônibus Bicicleta Carona
 Moto Carro próprio Caminhando
 Outro

5 – RESIDE EM CASA:

- Própria e Quitada Cedida Outro
 Alugada Própria e em Pagamento(financiada)

6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: (Incluindo você)

- Quantidade

7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- Menos de 01 salário-mínimo De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos
 01 salário-mínimo De 2 e meio a 3 salários-mínimos
 De 01 a 1 e meio salário-mínimo Acima de 3 salários-mínimos

8 – TRABALHA: _

- Agricultura Serviços Emprego Domestico
 Comércio Serviço Público Outro
 Indústria Autônomo

9 – VOCÊ ESTUDOU:

- Escola Pública – Período (ano) _____
 Escola Particular: Com Bolsa Sem Bolsa. Período: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

10 – RELIGIÃO:

Católica Espírita Evangélica Outra _____

11 – COR/RAÇA:

Branco (a) Pardo(a) Amarelo(a)
 Preto(a) Quilombola Não declarado (a)
 Indígena(a)

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

Sim Não

Qual:

Cegueira Baixa Visão Surdez
 Def. Auditiva Def. Visual Def. Visual
 Def. Física Def. Surdo Cegueira Autismo
 Nec. Múltiplas Deficiência Intelectual Síndrome de Asperg
 Síndrome de Rett Transtorno Des. da Infância Altas HB./ Superdotação

Qual outra: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu _____,

identidade nº _____, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. A imagem poderá ser divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em material gráfico impresso oficial produzido pela Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos legais observados a moral e os bons costumes.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)